



CENTRO EDUCACIONAL LA SALLE  
Associação Brasileira de Educadores Lassalistas – ABEL  
SGAS Q. 906 Conj. E – Fone: (61) 3443-7878  
CEP: 70390-060 – BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL

---

#### **IV FESTIVAL DE MÚSICA LA SALLE**

*“A expressão da interioridade humana pode assumir diferentes formas: um meneio de cabeça, um aperto de mão, um sorriso, uma piscada de olhos, um tapinha na barriga, e até mesmo o próprio silêncio. Em termos de arte, quando a linguagem utiliza o veículo privilegiado da música, a expressão dos sentimentos adquire um caráter todo especial. A música, de fato, potencia, acompanha e expressa os sentimentos. Cantar é, provavelmente, uma das formas mais bonitas de externar o que sentimos. Pode-se cantar tanto a alegria quanto a dor, a solidão e a satisfação de estar perto de algo ou alguém. Quando a música se interioriza pessoalmente, transforma-se em canção. A música, além da expressão de um sentimento, da capacidade de externar o íntimo, também surge como meio necessário de comunicação e expressão da cultura de grupos e indivíduos. A música pode ser um instrumento de denúncia de injustiças e manifestação dos anseios de um povo. E quando tratamos de JUVENTUDE, a música ganha espaço e força. Os jovens, nos tempos atuais, vivem, consomem e apreciam a música como nunca. A música se torna, inclusive, elemento de coesão social e formação da identidade juvenil. Exemplo disso é o fenômeno das tribos urbanas: rockeiros, góticos, chicleteiros, pagodeiros, cults, até chegar aos mais recentes adeptos do **Emotional hardcore**. Segundo dados do Projeto Juventude ([www.projetojuventude.org.br](http://www.projetojuventude.org.br)), 89% dos jovens brasileiros ouvem música nas horas livres e 18% tocam algum instrumento musical. Por aí percebemos que a música faz com que os jovens se identifiquem e mostrem sua cara à sociedade. Enfim, a música move a cultura e cria espaços para que esta seja expressa e vivida no meio social.”*

#### **REALIZAÇÃO**

O IV Festival de Música La Salle acontecerá no dia 21 de Agosto de 2010. O concurso de bandas e o concurso de torcidas ocorrerá dia 14h às 17h no AUDITÓRIO do Centro Educacional La Salle 906 sul. A partir das 17h haverá a entrega dos prêmios e uma apresentação com o grupo musical convidado. O evento será gratuito aos alunos e para a comunidade será cobrada a entrada de 1kg de alimento não-perecível.

#### **OBJETIVOS:**

- a) Incentivar a musicalidade, criatividade artística, convivência e solidariedade entre os alunos das e exercitar pensamentos de otimismo entre os jovens;
- b) Direcionar o interesse dos estudantes e mostrar a importância da arte como fonte de cultura e lazer;
- c) Aprimorar e desenvolver a cultura musical, promovendo um intercâmbio artístico-cultural, altamente gratificante a todos os elementos geradores da Cultura;
- d) Revelar novos talentos;
- e) Promover a interdisciplinaridade entre as áreas de conhecimento.

#### **REGULAMENTO**

Art.1 - Poderão participar todos os alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio, ex-alunos, professores, funcionários e familiares. Os grupos deverão no mínimo 2 (dois) de seus componentes alunos do Centro Educacional La Salle, ou ex-alunos formados no 3º ano da escola no ano de 2009. A exceção é em relação às inscrições em dupla em que se exige o mínimo de 01(um) aluno/ex-aluno.



CENTRO EDUCACIONAL LA SALLE  
Associação Brasileira de Educadores Lassalistas – ABEL  
SGAS Q. 906 Conj. E – Fone: (61) 3443-7878  
CEP: 70390-060 – BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL

---

Art. 2 - As modalidades são: *Individual Vocal--Instrumental; Dupla ou trio vocal-instrumental e banda*. Todas as modalidades competirão entre si, não havendo distinção de prêmios e classificação.

Art.3 - As músicas inscritas deverão ser inéditas, originais e na língua nacional. Entende-se por "inédita" a música que não tenha sido gravada e divulgada comercialmente (em rádio, televisão e Internet) e, como "original", autoria do próprio compositor, arranjo, executor instrumental ou intérprete. As músicas que apresentarem conteúdo de plágio (cópia em fragmento, texto e arranjo) serão desclassificadas.

Art.4 - O gênero é livre, com toda a sua abrangência (diversos estilos presentes na musicalidade brasileira: Samba-Canção, Bossa-Nova, Pop, Rock, Pop-Rock, Blues, Jazz, Regionalista, Chorinho, Romântico, Funk, Reggae e outros estilos...).

Art. 5 - As composições devem ser baseadas nos seguintes temas e palavras-chaves: **Prevenção às Drogas; Amor; Justiça; Cidadania; Direito; Não à Violência/ Sim à Paz; Juventude; Educação; Dignidade; Paixão; Alegria; Esperança; Solidariedade; Fraternidade; Fé; Confiança; Família; Amizade; La Salle, Política; Ética; Namoro; Angústia; Meio-ambiente; Felicidade; Afeto; Cultura; Brasil; Diferenças; Ciência; Igualdade; União e Respeito.**

## DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições poderão ser efetuadas de 26/07 a 06/08 de 2010 no Serviço de Educação Religiosa ou na Coordenação Pedagógica do Centro Educacional La Salle da 906 sul. Haverá uma taxa de inscrição de **R\$50,00 (cinquenta reais)** por música, a ser paga na tesouraria do colégio.

2. Cada participante poderá inscrever **até 02 composições**, mesmo em parceria. No ato da inscrição deverão ser apresentados:

a) Seis cópias datilografadas ou digitadas, com o título, letra e cifra da música, constando o nome do(s) autor(es);

b) Um CD com a música gravada na íntegra, citada em voz clara e pausada. O CD não será devolvido.

c) Cópia do RG dos participantes;

d) Comprovante de pagamento.

3. Os concorrentes não poderão participar com músicas classificadas em outros festivais.

4. As composições não deverão exceder o limite de 05 (cinco) minutos, tanto na gravação quanto na apresentação.

5. Cada grupo indicará um de seus integrantes como responsável.

6. A ficha de inscrição deverá ter todos os campos preenchidos com letra de forma legível, telefone para contato e quantidade de músicos acompanhantes.



**CENTRO EDUCACIONAL LA SALLE**  
**Associação Brasileira de Educadores Lassalistas – ABEL**  
**SGAS Q. 906 Conj. E – Fone: (61) 3443-7878**  
**CEP: 70390-060 – BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL**

---

7. As músicas serão avaliadas pela comissão organizadora, estando sujeitas à aprovação para participar do Festival. **Caso o número de músicas inscritas seja superior a 14(quatorze), haverá uma pré-seleção feita pelo júri a partir das gravações entregues no ato da inscrição.** As letras das músicas selecionadas serão divulgadas pela comissão organizadora, no mural da escola e no site até o dia 09/08.

### **DA APRESENTAÇÃO**

1. As músicas classificadas poderão ser interpretadas pelos autores ou por pessoas que eles indicarem.
2. Os concorrentes estão encarregados de realizar seus ensaios em espaços fora da escola, não cabendo à mesma proporcionar condições para tal.
3. A organização do Festival colocará à disposição dos participantes a aparelhagem necessária:
  - a) Palco
  - b) Iluminação;
  - c) Equipamento de som (Caixas e retornos);
  - d) Ficam sob responsabilidade dos concorrentes os instrumentos musicais.(Guitarra, Violão, Baixo, Teclado, Percussão , etc)e somente estará à disposição uma (01) Bateria sem pratos.
4. Não haverá banda de apoio para os concorrentes.
5. A passagem de som ocorrerá no dia 20/08, a partir das 15h. Cada participante terá 10min. para a passagem de som. A ordem será sorteada.
6. A apresentação das músicas selecionadas será realizada no dia 21/08/2010, a partir das 14h no Auditório La Salle. A ordem da apresentação será definida através de sorteio.
7. Anunciado pelo apresentador, o concorrente terá 05 (cinco) minutos de prazo para iniciar a execução da música. Se durante a apresentação houver qualquer problema técnico ( manutenção, elétrico e outros ) , a apresentação será reiniciada, para que não haja prejuízo ao participante.
8. Em hipótese alguma será permitido o uso de “Play Back”.
9. Os candidatos que se comportarem de maneira inconveniente e desrespeitosa na apresentação do Festival, serão imediatamente desclassificados.

### **DO JÚRI**

1. O júri será composto por professores, músicos e convidados a serem escolhidos pela Comissão Organizadora;
2. Ao Presidente do júri caberá a direção dos trabalhos de julgamento, zelando pela autonomia e cumprimento do processo de votação, cabendo-lhe o voto de desempate;
3. Os quesitos de julgamento das apresentações serão: letra, melodia, interpretação e arranjo. Cada um dos itens receberá uma nota de 0 a 10 a ser dada pelos jurados;



**CENTRO EDUCACIONAL LA SALLE**  
**Associação Brasileira de Educadores Lassalistas – ABEL**  
**SGAS Q. 906 Conj. E – Fone: (61) 3443-7878**  
**CEP: 70390-060 – BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL**

---

4. A soma total dos pontos definirá a premiação das melhores músicas;
5. As decisões do júri uma vez comunicadas à Comissão Organizadora, serão irrecorríveis e irrevogáveis.

#### **TORCIDAS**

1. Haverá um concurso de torcidas organizadas.
2. As torcidas poderão ser compostas apenas por alunos.
3. O número mínimo de componentes é de **15(quinze)** e o máximo de **30(trinta)**.
4. A torcida deverá possuir o nome de um artista da música brasileira ou internacional.
5. **TODOS** os integrantes da torcida devem possuir a camiseta do Festival de Música no dia das apresentações e devem portar seu RG no dia do Festival.
6. A torcida que não apresentar o número mínimo de 15(quinze) componentes até o horário de início do evento (15h) será desclassificada.
7. As **TORCIDAS** serão avaliadas pela Comissão Organizadora nos seguintes critérios: animação, organização, disciplina, respeito às apresentações, respeito às torcidas adversárias e caracterização.

#### **DA PREMIAÇÃO FINAL**

1. Haverá premiação para os seguintes itens:

- a) Melhor música (do 1º ao 5º lugar);
- b) Melhor arranjo;
- c) Melhor intérprete;
- d) Melhor instrumentista;
- e) Melhor torcida – 01(um) rodízio de pizza para cada um dos componentes (apenas para os que compareceram integralmente ao evento).

2. As premiações serão:

- a) Melhor música:
  - 1º Lugar – R\$750,00
  - 2º Lugar – R\$500,00
  - 3º Lugar – R\$350,00
  - 4º Lugar – R\$250,00
  - 5º Lugar – R\$100,00



CENTRO EDUCACIONAL LA SALLE  
Associação Brasileira de Educadores Lassalistas – ABEL  
SGAS Q. 906 Conj. E – Fone: (61) 3443-7878  
CEP: 70390-060 – BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL

---

- b) Melhor Arranjo – Troféu
- c) Melhor Intérprete – 1 microfone + troféu
- d) Melhor instrumentista – 1 item de seu instrumento + troféu
- e) Melhor Torcida – 1 rodízio de pizza por integrante (que tenha comparecido e estado durante todo o evento)

3. O anúncio final será feito no dia 21/08/2010, durante a apresentação do grupo convidado. Não haverá empate em nenhuma das premiações.

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, excluir do Festival os participantes que não observarem as disposições e contrariarem as normas da organização do evento.
2. Estão automaticamente desclassificados, em caráter inapelável e irrecorrível, os concorrentes que descumprirem o regulamento, provocarem atos que venham a prejudicar a realização do evento ou que sejam desrespeitosos aos participantes e organizadores.
3. O local (auditório) poderá ter faixas e *banners* dos possíveis patrocinadores.
4. **Ao se inscreverem, os participantes estarão concedendo à organização do Festival o pleno direito do registro audiovisual das apresentações, divulgação desses registros, edição, reprodução e comercialização dos mesmos, ficando a organização livre de quaisquer ressarcimentos autorais e financeiros relativos às músicas ou ao uso das imagens.**
5. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora e pela Direção do Colégio.
6. A decisão da Comissão é soberana e irrecorrível, e os inscritos deverão obedecer, rigorosamente, ao Regulamento.
7. Ao inscrever-se no Festival, os participantes declararão ter lido e concordado com este Regulamento.
8. Deseja-se que o IV Festival de Música La Salle seja um sucesso e consiga cumprir seus objetivos, contando com o apoio de toda a Comunidade Educativa.

### **INSCRIÇÃO**



**CENTRO EDUCACIONAL LA SALLE**  
**Associação Brasileira de Educadores Lassalistas – ABEL**  
**SGAS Q. 906 Conj. E – Fone: (61) 3443-7878**  
**CEP: 70390-060 – BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL**

---

Título da Música: \_\_\_\_\_

Compositor(a) (es) \_\_\_\_\_

Nome do grupo ou banda: \_\_\_\_\_

Estilo musical: \_\_\_\_\_

**Integrantes:**

1. \_\_\_\_\_

Instrumento: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Aluno(a) : ( ) Sim – Turma: \_\_\_\_\_ ( ) Não

2. \_\_\_\_\_

Instrumento: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Aluno(a) : ( ) Sim – Turma: \_\_\_\_\_ ( ) Não

3. \_\_\_\_\_

Instrumento: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Aluno(a) : ( ) Sim – Turma: \_\_\_\_\_ ( ) Não

4. \_\_\_\_\_

Instrumento: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Aluno(a) : ( ) Sim – Turma: \_\_\_\_\_ ( ) Não

5. \_\_\_\_\_

Instrumento: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Aluno(a) : ( ) Sim – Turma: \_\_\_\_\_ ( ) Não

6. \_\_\_\_\_

Instrumento: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Aluno(a) : ( ) Sim – Turma: \_\_\_\_\_ ( ) Não

7. \_\_\_\_\_

Instrumento: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Aluno(a) : ( ) Sim – Turma: \_\_\_\_\_ ( ) Não

8. \_\_\_\_\_

Instrumento: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Aluno(a) : ( ) Sim – Turma: \_\_\_\_\_ ( ) Não

N.º de microfones: \_\_\_\_\_

**Aluno(a) Responsável**

Nome: \_\_\_\_\_

Turma: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, me comprometo juntamente com os demais integrantes, a cumprir integralmente o Regulamento do IV Festival de Música La Salle e arcar com as consequências geradas caso haja o descumprimento do mesmo por parte do grupo.

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.